



DESPACHO

Nos termos do disposto no Artigo 14.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), alterada e republicada pela Lei n.º 84-B/2023, de 29 de dezembro, determino a constituição da Comissão Paritária deste Agrupamento de Escolas para o quadriénio 2026-2029.

A referida comissão passa a ter a seguinte composição:

Membros Representantes da Administração (Designados pela Diretora):

- **Anabela Barreiros** (Membro Efetivo)
- **José Miguel Abreu** (Membro Efetivo)
- **Nuno Miguel Fernandes** (Membro Suplente)

Membros Representantes dos Trabalhadores (Eleitos):

- **Sandrine Bernardes** (Membro Efetivo)
- **Rosa Mendes** (Membro Efetivo)
- **Joana Castro** (Membro Suplente)

A Comissão Paritária é presidida por um dos membros designados pela Diretora, no ato da primeira reunião.

Publique-se e notifique-se.

Agrupamento de Escolas de Muralhas do Minho, 22 de Julho de 2026.

A Diretora do Agrupamento,